

**Requerimento nº. /2015**

**Do Sr. Ezequiel Teixeira**

**Brasília, 20 de agosto de 2015.**

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir dos trabalhos da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, a integração dos trabalhos com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, no âmbito da Comissão Permanente de Esporte, no que tange a realização de audiências públicas, visitas, rodadas técnicas e demais atividades com o objetivo de atender o princípio da economia processual.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, autorização para viabilizar a integração com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, no âmbito da Comissão Permanente de Esporte, no que tange a realização de visitas, audiências públicas, rodadas técnicas, integração da agenda e demais atividades com o objetivo de atender o princípio da eficiência e da economia processual.

## **JUSTIFICATIVA**

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição Constitucional do Administrador Público, enquanto ordenador da despesa, dos Tribunais de Contas, bem como, da Câmara dos Deputados, mormente no que tange a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Imperioso destacar a existência de duas subcomissões que apesar de atuarem no mesmo tema, possuem objeto e plano de trabalho distintos, considerando a atribuição regimental das Comissões Permanentes.

No entanto, impende destacar que alguns temas contribuem sobremaneira para o correto e eficaz desenvolvimento do trabalho.

Nesse sentido, a união de ações voltadas ao melhor aproveitamento é medida que observa o princípio da economia processual enquanto corolário do princípio da eficiência.

Nesse sentido, considerando a função institucional da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação do presente **REQUERIMENTO**.

Ezequiel Teixeira

Deputado Federal SD-RJ